PREFEITURA MUNICIPAL

DE

SANTIAGO DO SUL

Projeto: PROJETO DE RUA COBERTA

Local: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

O B J E T O

Tem por objeto o presente memorial descritivo, os serviços de construção com fornecimento de material e mão-de-obra, relativos ao **Projeto de implantação de Rua Coberta do Município de Santiago do Sul/SC,** com área total de **758,35 m²**, tudo de acordo com os projetos e memorial descritivo, que acompanham este edital.

Para que a execução dos serviços transcorra de forma eficiente, sem perda de tempo com relação a esclarecimentos de dúvidas sobre serviços projetados e orçados, além de alertar sobre detalhes que serão observados pela fiscalização é imprescindível que **ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA OBRA, SEJA CONVOCADA UMA REUNIÃO ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS, OU SEJA, RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS, PELA FISCALIZAÇÃO E PELA EXECUÇÃO.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
(1) Deverão ser apresentadas amostras referentes aos itens de acabamento à fiscalização, para devida aprovação antes da instalação dos mesmos;
(2) Dúvidas durante a execução da obra, conflitos entre os documentos apresentados ou intenções de alteração justificadas devem ser verificadas junto aos autores dos projetos e documentos que compõem as especificações desta edificação ANTES da execução dos serviços;
(3) A empresa executora deve primar pela qualidade na execução de todos os serviços (seus e de seus terceirizados), respeitando as especificações, conforme preconizam as boas práticas da construção civil;
(4) A empresa executora deve atender as normas de Saúde e Segurança no trabalho, para seus colaboradores, terceirizados e visitantes ao canteiro de obra.
(5) Antes da concretagem dos chumbadores (ligação entre bloco de concreto e estrutura metálica da cobertura) a empresa executora deverá entrar em contato com o projetista da estrutura metálica para que o mesmo faça a conferência do posicionamento destes elementos para que não ocorram erros posteriores.
(6) O município fornecerá a terra necessária para preenchimento de canteiros, floreiras, etc.

1. GENERALIDADES

1.1. Obrigações da Empreiteira

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Também caberá a empreiteira o fornecimento e conservação no canteiro de obra, dos equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira a formação do quadro técnico pessoal.

A empreiteira será responsável pela instalação de contêiner para utilização como barracão de obra conforme **NR 18,** para depósito de materiais e ferramentas, não cabendo a Prefeitura Municipal ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago dos mesmos.

Ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento e Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à execução da obra. A Empreiteira deverá apresentar esses documentos ao fiscal da obra para arquivamento na Prefeitura Municipal.

A obra objeto do presente memorial compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

1.2. Obrigações da Prefeitura Municipal

Caberá a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares caso existam, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado e Cronograma Físico.

Fica a cargo da Prefeitura o fornecimento do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC) referente ao projeto arquitetônico e o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) referente aos projetos complementares que forem realizados pelos Profissionais do corpo técnico do Município.

À Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, através de seu departamento técnico, cabe a Fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, a qualquer tempo, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul através da AMOSC, o fornecimento de qualquer explicação necessária relativa aos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.3. Outras Considerações

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até48 horas, a contar da data da notificação por escrito.

Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da Fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e/ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul;

Qualquer **alteração no projeto ou nas especificações** que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas, por escrito, a **prévia aprovação da fiscalização**.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1- Instalações Provisórias

A empreiteira será responsável pela instalação de contêiner para utilização como barracão de obra conforme **NR 18,** para depósito de materiais e ferramentas, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago dos mesmos.

As instalações de água e energia poderão derivar das instalações existentes no local.

2.2- Placa da Obra

A empresa deverá providenciar uma placa em chapa de aço galvanizado conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal, de acordo com o convênio, obedecendo as dimensões e contendo as informações exigidas.

É de responsabilidade da empresa, conforme previsto pelos Conselhos de Engenharia (CREA) e de Arquitetura (CAU), a fixação de placa contendo o nome e registro do Profissional responsável pela execução da obra, sem custos ao contratante.

Ambas as placas deverão ser fixadas antes do início dos trabalhos em local visível e, só deverão ser removidas após a finalização dos serviços.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

As fundações bem como a estrutura de concreto armado e estrutura da cobertura metálica deverão ser executadas de acordo com o projeto da empresa vencedora da licitação, que será responsável pelo seu dimensionamento, execução e montagem.

A empresa executora é responsável por elaborar o projeto de estrutura de concreto armado incluindo blocos de fundações, estrutura metálica e demais elementos para perfeita execução da obra. Deve ser entregue ao Município de Santiago do Sul, uma via impressa e assinada do respectivo projeto, incluindo detalhamento, quantificações, memorial descritivo e ART ou RRT (responsabilidade de elaboração de projeto) devidamente quitada, bem como todos os arquivos digitais referentes ao projeto como condição para o pagamento da PRIMEIRA MEDIÇÃO.

3.1. Fundações De Concreto

Serão executadas fundações em concreto armado dimensionadas em conformidade com as cargas resultantes e de acordo com a capacidade de suporte do solo, projeto estrutural deverá apresentar as medidas necessárias e bitolas adequadas para tais elementos. As cavas para as fundações deverão atingir um solo com resistência compatível com as cargas a serem suportadas, considerar lastro de brita de 5cm de espessura.
Todos os reaterros serão executados manualmente, sendo a compactação feita através de equipamento mecânico apropriado (tipo sapo). As armaduras das fundações ficarão assentadas, sobre lastro de brita com 4cm de espessura, de modo a evitarem contato direto com o solo.

3.2. Estruturas de Concreto Armado

A estrutura de concreto armado será composta de **pilares**, cujas ferragens das suas armaduras e formas, deverão seguir o projeto estrutural, elaborado por profissional habilitado.
As formas serão executadas com madeira de boa qualidade, seca, sem rachaduras, empenas ou outros defeitos que venham prejudicar a qualidade dos serviços. Após a montagem, as formas devem ser niveladas, prumadas e perfeitamente estanques. O concreto das estruturas deverá ser elaborado com fck de no mínimo 25 MPa.

3.3. Estrutura metálica

A estrutura metálica será composta por pilares, tessouras, terças, travamentos e outros elementos necessários para a execução completa deste objeto, tudo conforme o projeto estrutural. Além da pintura de toda parte metálica.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.1 Impermeabilização (superfícies enterradas)

Antes de executar a impermeabilização das sapatas e outros elementos enterrados, a empresa executora deve verificar se as mesmas encontram-se limpas, secas e com a superfície uniforme. Caso seja necessário, deve-se proceder a limpeza e regularização das mesmas. Aguardar a secagem total do substrato antes de aplicar o produto impermeabilizante.

A impermeabilização dos elementos será executada através da aplicação de emulsão asfáltica com o auxílio de rolo de lã, pincel ou trincha. Para tanto, deve-se aplicar

o produto na superfície e nas faces dos elementos a serem impermeabilizados, com no mínimo duas demãos cruzadas, respeitando o intervalo de 24 horas entre a aplicação das demãos.

Depois da segunda demão, o responsável técnico da empresa construtora deve verificar se não existem pontos sem a aplicação do produto ou que tenham sido danificados, caso haja, o produto deve ser reaplicado. É importante proteger os locais em que a impermeabilização está sendo executada para garantir a integridade do serviço e eficiência posterior.

Cada demão deverá abranger a face superior da viga e deverá estender-se por 15 cm nas faces laterais.

Poderá ser aplicado outro produto impermeabilizante, desde que aprovado pela fiscalização do município.

5. REVESTIMENTOS

Para as floreiras serão executadas revestimento cerâmico para paredes externas em placas emitando tijolo à vista, alinhadas a prumo.

Disposições gerais: As argamassas serão preparadas mecânica ou manualmente. O amassamento manual será de regra para as argamassas que contenham cal em pasta. As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2,5 horas, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal contendo pequena proporção de cimento, a adição do cimento será realizada no momento do emprego. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

6. COBERTURA

A Cobertura será executada conforme projeto e memorial específico. A empresa deve seguir detalhadamente as especificações contidas no projeto estrutural. O telhamento será executado com telhas onduladas de aluzinco termica.

Todos os elementos estruturais presentes no projeto arquitetônico são apenas para fins representativos, sendo que a empresa ganhadora da licitação, deverá realizar projeto estrutural o qual deve ser seguido na execução.

A calha será executada em aço galvanizado, nas dimensões de acordo com projeto específico, obedecendo a caimentos e fixações determinados em projeto.

6.1 Verificação final da cobertura Antes da entrega da obra

A empresa construtora deverá proceder uma verificação final da cobertura, para garantir a inexistência de telhas soltas, quebradas ou trincadas. Além de proceder a verificação dos condutores pluviais, garantindo que estejam desobstruídos, que não existem locais com água empoçada e quenão há ocorrência de pontos de umidade (infiltrações). Não serão aceitos remendos no telhado, seja com manta ou sobreposição de telha.

7. INTALAÇÕES ELÉTRICAS

A alimentação se dará a partir do padrão elétrico existente do ginásio municipal, que faz ligação com a rua coberta pelo palco, aonde no mesmo possuíra um novo quadro de

distribuição que concentrará toda a carga instalada na rua coberta. As luminárias presas á estrutura metálica serão alimentadas através de eletrodutos rígidos, nas bitolas indicadas em projeto específico. Todas as instalações elétricas devem seguir as normas técnicas, além de preceitos definidos pelas normas de saúde e segurança do trabalho.

8. PASSEIO PÚBLICO

8.1. – Meio-fio (guia) de concreto

O meio-fio (guia) de concreto deverá ser pré-fabricado, nas dimensões de 100x15x13x20, e assentado junto ao passeio existente.

8.2. – Pavimentações

Conforme indicação em projeto, deverá ser executado nova pavimentação do passeio, conforme o local indicado em projeto e o mesmo deve seguindo o novo padrão do município e NBR 9050/2020 e NBR 16537/2024. O novo padrão será em concreto, desda forma havéra remoção de piso existente e construção de novo conforme projeto, memorial e orçamento.

Após a remoção do piso existente, o solo que receberá o novo pavimento deverá ser nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos para os canteiros ou pista de rolamento. Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de brita de espessura 3cm, espalhada em camada uniforme, nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias.

Sobre as camadas de solo e brita niveladas e compactadas será aplicada a malha de aço soldada nervurada 3,4mm soldada em 15x15cm, para receber a camada de concreto alisado. Sobre a camada de solo e brita nivelados e compactados, e da malha de ferro devidamente acomodada, serão assentadas com argamassa e de forma centralizada as lajotas do piso tátil e direcional, conforme especificado em projeto. Posteriormente será executada a camada de concreto magro de 6cm, devidamente reguada e desempenada, de forma a se obter um acabamento feltrado.

O contrapiso após curado deverá receber cortes transversais com disco de corte a cada 4m, que funcionarão como juntas de dilatação longitudinal dos pavimentos.

Em relação a sinalização tátil direcional dos passeios, é importante garantir que haja uma continuidade e linearidade de nível e materiais entre o novo passeio e as calçadas já existentes nas propriedades vizinhas.

8.3. - Piso Tátil de Concreto

Será aplicado pavimentação tátil em concreto 40 x 40 cm na cor vermelha ou contraste com o piso escolhido na área externa, conforme projeto. Deverá ser feita a limpezaadequada da área a receber o piso, bem como removida e regularizada qualquer saliênciaque poderá prejudicar a uniformidade da nova superfície.

Nas mesmas áreas, nos locais indicados em planta baixa, instalar os seguintes pisos táteis, conforme recomenda a NBR 9050/20:

- **Piso Tátil *ALERTA***
- **Piso Tátil *GUIA OU DIRECIONAL***

9. BANCOS E PAISAGISMO

Na praça possuíra bancos de concreto sem nenhum revestimento, conforme dimensionamento descrito em projeto.

Para confecção dos canteiros, deverá ser utilizada terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas daninhas ou material pedregoso. As espécies deverão ser plantadas nos locais especificados. Qualquer alteração deverá ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

10. LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo realizados os serviços de lavagem em vidros, azulejos, pisos e paredes.

Todo o entulho produzido deverá ser removido do interior da edificação.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto. Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e Normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

Chapecó, setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JUVIELI LONGO
Data: 19/09/2025 09:51:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juvieli Longo
Arquiteta e Urbanista
CAU: A194125-9